



Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA

BAHIA

Sigla: UFOB

Código: 18506

CNPJ: 18.641.263/0001-45

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Universidade

Endereço do site da IES:

<https://www.ufob.edu.br>

Endereço do site com informações para os

candidatos:

www.ufob.edu.br/sisu2024

Dados do Representante Legal da IES

Nome: JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

30 cursos da IES	1.325 vagas autorizadas no e-MEC
30 cursos participantes do Sisu	1.021 vagas ofertadas no Sisu
0 cursos não participantes	110 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência
	283 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas
	628 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012



Participação dos cursos no Sisu

■ Local de Oferta: 1066437 - Campus Barra (Barra, BA)

AVENIDA 23 DE AGOSTO, 860 - CENTRO - Barra - BA, 47100-000 - 74 3662-1880

1276403 - AGRONOMIA									
Código: 1276403 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 45 Vagas ofertadas no Sisu: 39 vagas, sendo 39 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem		Peso
							Redação	4,00	0,01
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
							Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
							Média mínima no Enem	-	0,01
PERCENTUAIS					IBGE			Utilizado	
Pretos, pardos e indígenas:					81,31%			81,31%	
Pessoas com deficiência:					8,65%			8,65%	
Quilombolas:					2,81%			2,81%	
Quadro de vagas ofertadas no curso									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	V
4	9	1	1	1	9	0	1	1	12
Informações adicionais:									
Não informado.									



Local de Oferta: 1066437 - Campus Barra (Barra, BA)

AVENIDA 23 DE AGOSTO, 860 - CENTRO - Barra - BA, 47100-000 - 74 3662-1880

1276404 - MEDICINA VETERINÁRIA									
Código: 1276404 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 45 Vagas ofertadas no Sisu: 39 vagas, sendo 39 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%					Prova do Enem		Peso	Nota mínima	
					Redação	4,00	0,01		
					Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01		
					Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01		
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01		
					Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01		
					Média mínima no Enem	-	0,01		
PERCENTUAIS				IBGE			Utilizado		
Pretos, pardos e indígenas:				81,31%			81,31%		
Pessoas com deficiência:				8,65%			8,65%		
Quilombolas:				2,81%			2,81%		
Quadro de vagas ofertadas no curso									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	V
4	9	1	1	1	9	0	1	1	12
Informações adicionais:									
Não informado.									



Local de Oferta: 1066444 - Campus Bom Jesus da Lapa (Bom Jesus da Lapa, BA)

Av. Manuel Novais, s/n - Centro - Bom Jesus da Lapa - BA, 47600-000 - 77 3481-3254

1276407 - ENGENHARIA ELÉTRICA									
Código: 1276407 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 45 Vagas ofertadas no Sisu: 39 vagas, sendo 39 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%					Prova do Enem		Peso	Nota mínima	
					Redação	3,00	0,01		
					Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01		
					Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01		
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01		
					Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01		
					Média mínima no Enem	-	0,01		
PERCENTUAIS				IBGE			Utilizado		
Pretos, pardos e indígenas:				81,31%			81,31%		
Pessoas com deficiência:				8,65%			8,65%		
Quilombolas:				2,81%			2,81%		
Quadro de vagas ofertadas no curso									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	V
4	9	1	1	1	9	0	1	1	12
Informações adicionais:									
Não informado.									



Local de Oferta: 1066444 - Campus Bom Jesus da Lapa (Bom Jesus da Lapa, BA)

Av. Manuel Novais, s/n - Centro - Bom Jesus da Lapa - BA, 47600-000 - 77 3481-3254

1276409 - ENGENHARIA MECÂNICA									
Código: 1276409 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 45 Vagas ofertadas no Sisu: 39 vagas, sendo 39 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%					Prova do Enem		Peso	Nota mínima	
					Redação	3,00	0,01		
					Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01		
					Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01		
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01		
					Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01		
					Média mínima no Enem	-	0,01		
PERCENTUAIS				IBGE			Utilizado		
Pretos, pardos e indígenas:				81,31%			81,31%		
Pessoas com deficiência:				8,65%			8,65%		
Quilombolas:				2,81%			2,81%		
Quadro de vagas ofertadas no curso									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	V
4	9	1	1	1	9	0	1	1	12
Informações adicionais:									
Não informado.									



Local de Oferta: 1066445 - Campus Luis Eduardo Magalhaes (Luís Eduardo Magalhães, BA)

Rua Itabuna, s/n - Cidade Santa Cruz - Luís Eduardo Magalhães - BA, 47850-000 - 77 3628-4445

1276410 - ENGENHARIA DE BIOTECNOLOGIA									
Código: 1276410 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 45 Vagas ofertadas no Sisu: 39 vagas, sendo 39 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%						Prova do Enem		Peso	Nota mínima
						Redação	2,00	0,01	
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01	
						Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01	
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01	
						Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01	
						Média mínima no Enem	-	0,01	
PERCENTUAIS					IBGE			Utilizado	
Pretos, pardos e indígenas:					81,31%			81,31%	
Pessoas com deficiência:					8,65%			8,65%	
Quilombolas:					2,81%			2,81%	
Quadro de vagas ofertadas no curso									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	V
4	9	1	1	1	9	0	1	1	12
Informações adicionais:									
Não informado.									



Local de Oferta: 1066445 - Campus Luis Eduardo Magalhaes (Luís Eduardo Magalhães, BA)

Rua Itabuna, s/n - Cidade Santa Cruz - Luís Eduardo Magalhães - BA, 47850-000 - 77 3628-4445

1276411 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO									
					Prova do Enem		Peso		Nota mínima
Código: 1276411 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 45 Vagas ofertadas no Sisu: 39 vagas, sendo 39 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%					Redação		2,00	0,01	
					Ciências da Natureza e suas Tecnologias		3,00	0,01	
					Ciências Humanas e suas Tecnologias		2,00	0,01	
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	0,01	
					Matemática e suas Tecnologias		3,00	0,01	
					Média mínima no Enem		-	0,01	
PERCENTUAIS					IBGE		Utilizado		
Pretos, pardos e indígenas:					81,31%		81,31%		
Pessoas com deficiência:					8,65%		8,65%		
Quilombolas:					2,81%		2,81%		
Quadro de vagas ofertadas no curso									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	V
4	9	1	1	1	9	0	1	1	12
Informações adicionais:									
Não informado.									



Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)

Rua da Painha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras - BA, 47810-047 - 77 3614-3100

99028 - ADMINISTRAÇÃO									
Código: 99028 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 34 vagas, sendo 34 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%					Prova do Enem		Peso	Nota mínima	
					Redação	2,50	0,01		
					Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01		
					Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01		
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01		
					Matemática e suas Tecnologias	2,50	0,01		
					Média mínima no Enem	-	0,01		
PERCENTUAIS				IBGE			Utilizado		
Pretos, pardos e indígenas:				81,31%			81,31%		
Pessoas com deficiência:				8,65%			8,65%		
Quilombolas:				2,81%			2,81%		
Quadro de vagas ofertadas no curso									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	V
3	8	1	1	1	7	0	1	1	11
Informações adicionais:									
Não informado.									



Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)

Rua da Painha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras - BA, 47810-047 - 77 3614-3100

99026 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS									
Código: 99026 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 20 Vagas ofertadas no Sisu: 14 vagas, sendo 14 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%					Prova do Enem		Peso	Nota mínima	
					Redação	3,00	0,01		
					Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01		
					Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01		
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01		
					Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01		
					Média mínima no Enem	-	0,01		
PERCENTUAIS				IBGE			Utilizado		
Pretos, pardos e indígenas:				81,31%			81,31%		
Pessoas com deficiência:				8,65%			8,65%		
Quilombolas:				2,81%			2,81%		
Quadro de vagas ofertadas no curso									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	V
1	4	1	1	1	3	0	1	1	1
Informações adicionais:									
Não informado.									



Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)

Rua da Painha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras - BA, 47810-047 - 77 3614-3100

399026 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS									
Código: 399026 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 20 Vagas ofertadas no Sisu: 14 vagas, sendo 14 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%					Prova do Enem		Peso	Nota mínima	
					Redação	3,00	0,01		
					Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01		
					Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01		
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01		
					Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01		
					Média mínima no Enem	-	0,01		
PERCENTUAIS				IBGE			Utilizado		
Pretos, pardos e indígenas:				81,31%			81,31%		
Pessoas com deficiência:				8,65%			8,65%		
Quilombolas:				2,81%			2,81%		
Quadro de vagas ofertadas no curso									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	V
1	4	1	1	1	3	0	1	1	1
Informações adicionais:									
Não informado.									



Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras - BA, 47810-047 - 77 3614-3100

5001356 - DIREITO									
Código: 5001356 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 62 vagas, sendo 29 vagas no 1º semestre e 33 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%					Prova do Enem		Peso	Nota mínima	
					Redação	3,00	0,01		
					Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01		
					Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01		
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01		
					Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01		
					Média mínima no Enem	-	0,01		
PERCENTUAIS				IBGE			Utilizado		
Pretos, pardos e indígenas:				81,31%			81,31%		
Pessoas com deficiência:				8,65%			8,65%		
Quilombolas:				2,81%			2,81%		
Quadro de vagas ofertadas no curso									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	V
9	14	1	2	1	13	0	2	1	19
Informações adicionais:									
Não informado.									



Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)

Rua da Painha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras - BA, 47810-047 - 77 3614-3100

118051 - ENGENHARIA CIVIL									
Código: 118051 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 45 Vagas ofertadas no Sisu: 38 vagas, sendo 38 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%					Prova do Enem		Peso	Nota mínima	
					Redação	2,00	0,01		
					Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01		
					Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01		
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01		
					Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01		
					Média mínima no Enem	-	0,01		
PERCENTUAIS				IBGE			Utilizado		
Pretos, pardos e indígenas:				81,31%			81,31%		
Pessoas com deficiência:				8,65%			8,65%		
Quilombolas:				2,81%			2,81%		
Quadro de vagas ofertadas no curso									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	V
4	9	1	1	1	8	0	1	1	12
Informações adicionais:									
Não informado.									



Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras - BA, 47810-047 - 77 3614-3100

99024 - ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL									
Código: 99024 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 34 vagas, sendo 34 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%					Prova do Enem		Peso	Nota mínima	
					Redação	2,00	0,01		
					Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01		
					Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01		
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01		
					Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01		
					Média mínima no Enem	-	0,01		
PERCENTUAIS				IBGE			Utilizado		
Pretos, pardos e indígenas:				81,31%			81,31%		
Pessoas com deficiência:				8,65%			8,65%		
Quilombolas:				2,81%			2,81%		
Quadro de vagas ofertadas no curso									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	V
3	8	1	1	1	7	0	1	1	11
Informações adicionais:									
Não informado.									



Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras - BA, 47810-047 - 77 3614-3100

1276401 - FARMÁCIA									
Código: 1276401 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 45 Vagas ofertadas no Sisu: 39 vagas, sendo 39 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%					Prova do Enem		Peso	Nota mínima	
					Redação	4,00	0,01		
					Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01		
					Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01		
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01		
					Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01		
					Média mínima no Enem	-	0,01		
PERCENTUAIS				IBGE			Utilizado		
Pretos, pardos e indígenas:				81,31%			81,31%		
Pessoas com deficiência:				8,65%			8,65%		
Quilombolas:				2,81%			2,81%		
Quadro de vagas ofertadas no curso									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	V
4	9	1	1	1	9	0	1	1	12
Informações adicionais:									
Não informado.									



Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)

Rua da Painha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras - BA, 47810-047 - 77 3614-3100

418044 - FÍSICA									
Código: 418044 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 20 Vagas ofertadas no Sisu: 14 vagas, sendo 14 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%						Prova do Enem		Peso	Nota mínima
						Redação	2,00	0,01	
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01	
						Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01	
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01	
						Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01	
						Média mínima no Enem	-	0,01	
PERCENTUAIS				IBGE			Utilizado		
Pretos, pardos e indígenas:				81,31%			81,31%		
Pessoas com deficiência:				8,65%			8,65%		
Quilombolas:				2,81%			2,81%		
Quadro de vagas ofertadas no curso									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	V
1	4	1	1	1	3	0	1	1	1
Informações adicionais:									
Não informado.									



Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)

Rua da Painha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras - BA, 47810-047 - 77 3614-3100

118044 - FÍSICA									
Código: 118044 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 20 Vagas ofertadas no Sisu: 14 vagas, sendo 14 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%					Prova do Enem		Peso	Nota mínima	
					Redação	2,00	0,01		
					Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01		
					Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01		
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01		
					Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01		
					Média mínima no Enem	-	0,01		
PERCENTUAIS				IBGE			Utilizado		
Pretos, pardos e indígenas:				81,31%			81,31%		
Pessoas com deficiência:				8,65%			8,65%		
Quilombolas:				2,81%			2,81%		
Quadro de vagas ofertadas no curso									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	V
1	4	1	1	1	3	0	1	1	1
Informações adicionais:									
Não informado.									



Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)

Rua da Painha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras - BA, 47810-047 - 77 3614-3100

399022 - GEOGRAFIA									
Código: 399022 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%					Prova do Enem		Peso	Nota mínima	
					Redação	3,00	0,01		
					Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01		
					Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01		
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01		
					Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01		
					Média mínima no Enem	-	0,01		
PERCENTUAIS				IBGE			Utilizado		
Pretos, pardos e indígenas:				81,31%			81,31%		
Pessoas com deficiência:				8,65%			8,65%		
Quilombolas:				2,81%			2,81%		
Quadro de vagas ofertadas no curso									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	V
1	5	1	1	1	5	0	1	1	4
Informações adicionais:									
Não informado.									



Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras - BA, 47810-047 - 77 3614-3100

99022 - GEOGRAFIA									
Código: 99022 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%					Prova do Enem		Peso	Nota mínima	
					Redação	3,00	0,01		
					Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01		
					Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01		
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01		
					Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01		
					Média mínima no Enem	-	0,01		
PERCENTUAIS				IBGE			Utilizado		
Pretos, pardos e indígenas:				81,31%			81,31%		
Pessoas com deficiência:				8,65%			8,65%		
Quilombolas:				2,81%			2,81%		
Quadro de vagas ofertadas no curso									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	V
1	5	1	1	1	5	0	1	1	4
Informações adicionais:									
Não informado.									



Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras - BA, 47810-047 - 77 3614-3100

99020 - GEOLOGIA									
Código: 99020 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 33 vagas, sendo 33 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%					Prova do Enem		Peso	Nota mínima	
					Redação	2,00	0,01		
					Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01		
					Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01		
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01		
					Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01		
					Média mínima no Enem	-	0,01		
PERCENTUAIS				IBGE			Utilizado		
Pretos, pardos e indígenas:				81,31%			81,31%		
Pessoas com deficiência:				8,65%			8,65%		
Quilombolas:				2,81%			2,81%		
Quadro de vagas ofertadas no curso									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	V
3	8	1	1	1	7	0	1	1	10
Informações adicionais:									
Não informado.									



Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)

Rua da Painha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras - BA, 47810-047 - 77 3614-3100

1147553 - HISTÓRIA									
Código: 1147553 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 19 vagas, sendo 19 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%					Prova do Enem		Peso	Nota mínima	
					Redação	3,00	0,01		
					Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01		
					Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01		
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01		
					Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01		
					Média mínima no Enem	-	0,01		
PERCENTUAIS				IBGE			Utilizado		
Pretos, pardos e indígenas:				81,31%			81,31%		
Pessoas com deficiência:				8,65%			8,65%		
Quilombolas:				2,81%			2,81%		
Quadro de vagas ofertadas no curso									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	V
1	5	1	1	1	5	0	1	1	3
Informações adicionais:									
Não informado.									



Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras - BA, 47810-047 - 77 3614-3100

1276399 - HISTÓRIA									
Código: 1276399 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 20 Vagas ofertadas no Sisu: 14 vagas, sendo 14 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%					Prova do Enem		Peso	Nota mínima	
					Redação	3,00	0,01		
					Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01		
					Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01		
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01		
					Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01		
					Média mínima no Enem	-	0,01		
PERCENTUAIS				IBGE			Utilizado		
Pretos, pardos e indígenas:				81,31%			81,31%		
Pessoas com deficiência:				8,65%			8,65%		
Quilombolas:				2,81%			2,81%		
Quadro de vagas ofertadas no curso									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	V
1	4	1	1	1	3	0	1	1	1
Informações adicionais:									
Não informado.									



Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)

Rua da Painha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras - BA, 47810-047 - 77 3614-3100

118038 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em Bacharelado em ENGENHARIA MECÂNICA, Bacharelado em ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, Bacharelado em ENGENHARIA CIVIL, Bacharelado em ENGENHARIA DE BIOTECNOLOGIA, Bacharelado em ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL, Bacharelado em ENGENHARIA ELÉTRICA ou Bacharelado em GEOLOGIA. Código: 118038 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 74 vagas, sendo 74 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso							
	Redação	2,00							
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00							
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00							
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00							
	Matemática e suas Tecnologias	3,00							
	Média mínima no Enem	0,01							
PERCENTUAIS		IBGE							
Pretos, pardos e indígenas:		81,31%							
Pessoas com deficiência:		8,65%							
Quilombolas:		2,81%							
Quadro de vagas ofertadas no curso									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	V
12	16	1	2	1	15	1	2	1	23
Informações adicionais:									
Não informado.									



Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)

Rua da Painha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras - BA, 47810-047 - 77 3614-3100

5000732 - INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES									
INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em Bacharelado em PUBLICIDADE E PROPAGANDA, Bacharelado em ADMINISTRAÇÃO, Bacharelado em HISTÓRIA, Licenciatura em HISTÓRIA, Bacharelado em DIREITO ou Licenciatura em ARTES VISUAIS. Código: 5000732 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 7 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 74 vagas, sendo 74 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso							
	Redação	3,00							
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00							
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00							
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00							
	Matemática e suas Tecnologias	1,00							
	Média mínima no Enem	0,01							
PERCENTUAIS		IBGE							
Pretos, pardos e indígenas:		81,31%							
Pessoas com deficiência:		8,65%							
Quilombolas:		2,81%							
Quadro de vagas ofertadas no curso									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	V
12	16	1	2	1	15	1	2	1	23
Informações adicionais:									
Não informado.									



Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras - BA, 47810-047 - 77 3614-3100

1111510 - MATEMÁTICA									
Código: 1111510 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 19 vagas, sendo 19 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%					Prova do Enem		Peso	Nota mínima	
					Redação	2,00	0,01		
					Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01		
					Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01		
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01		
					Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01		
					Média mínima no Enem	-	0,01		
PERCENTUAIS				IBGE			Utilizado		
Pretos, pardos e indígenas:				81,31%			81,31%		
Pessoas com deficiência:				8,65%			8,65%		
Quilombolas:				2,81%			2,81%		
Quadro de vagas ofertadas no curso									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	V
1	5	1	1	1	5	0	1	1	3
Informações adicionais:									
Não informado.									



Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras - BA, 47810-047 - 77 3614-3100

118046 - MATEMÁTICA									
Código: 118046 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%					Prova do Enem		Peso	Nota mínima	
					Redação	2,00	0,01		
					Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01		
					Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01		
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01		
					Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01		
					Média mínima no Enem	-	0,01		
PERCENTUAIS				IBGE			Utilizado		
Pretos, pardos e indígenas:				81,31%			81,31%		
Pessoas com deficiência:				8,65%			8,65%		
Quilombolas:				2,81%			2,81%		
Quadro de vagas ofertadas no curso									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	V
1	5	1	1	1	5	0	1	1	4
Informações adicionais:									
Não informado.									



Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras - BA, 47810-047 - 77 3614-3100

1292725 - MEDICINA									
Código: 1292725 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 12 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 74 vagas, sendo 37 vagas no 1º semestre e 37 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%					Prova do Enem		Peso	Nota mínima	
					Redação	5,00	0,01		
					Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	0,01		
					Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01		
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	0,01		
					Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01		
					Média mínima no Enem	-	0,01		
PERCENTUAIS				IBGE			Utilizado		
Pretos, pardos e indígenas:				81,31%			81,31%		
Pessoas com deficiência:				8,65%			8,65%		
Quilombolas:				2,81%			2,81%		
Quadro de vagas ofertadas no curso									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	V
12	16	1	2	1	15	1	2	1	23
Informações adicionais:									
Não informado.									



Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras - BA, 47810-047 - 77 3614-3100

1276400 - NUTRIÇÃO									
Código: 1276400 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 45 Vagas ofertadas no Sisu: 39 vagas, sendo 39 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%					Prova do Enem		Peso	Nota mínima	
					Redação	5,00	0,01		
					Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	0,01		
					Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01		
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	0,01		
					Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01		
					Média mínima no Enem	-	0,01		
PERCENTUAIS				IBGE			Utilizado		
Pretos, pardos e indígenas:				81,31%			81,31%		
Pessoas com deficiência:				8,65%			8,65%		
Quilombolas:				2,81%			2,81%		
Quadro de vagas ofertadas no curso									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	V
4	9	1	1	1	9	0	1	1	12
Informações adicionais:									
Não informado.									



Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)

Rua da Painha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras - BA, 47810-047 - 77 3614-3100

399040 - QUÍMICA									
Código: 399040 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%					Prova do Enem		Peso	Nota mínima	
					Redação	2,00	0,01		
					Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01		
					Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01		
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01		
					Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01		
					Média mínima no Enem	-	0,01		
PERCENTUAIS				IBGE			Utilizado		
Pretos, pardos e indígenas:				81,31%			81,31%		
Pessoas com deficiência:				8,65%			8,65%		
Quilombolas:				2,81%			2,81%		
Quadro de vagas ofertadas no curso									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	V
1	5	1	1	1	5	0	1	1	4
Informações adicionais:									
Não informado.									



Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)

Rua da Painha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras - BA, 47810-047 - 77 3614-3100

99040 - QUÍMICA									
Código: 99040 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%						Prova do Enem	Peso	Nota mínima	
						Redação	2,00	0,01	
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01	
						Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01	
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01	
						Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01	
						Média mínima no Enem	-	0,01	
PERCENTUAIS				IBGE			Utilizado		
Pretos, pardos e indígenas:				81,31%			81,31%		
Pessoas com deficiência:				8,65%			8,65%		
Quilombolas:				2,81%			2,81%		
Quadro de vagas ofertadas no curso									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	V
1	5	1	1	1	5	0	1	1	4
Informações adicionais:									
Não informado.									



Local de Oferta: 1066446 - Campus Santa Maria da Vitória (Santa Maria da Vitória, BA)

Praça Argemiro Filardi, s/n - Centro - Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000 - 77 3483-2108

1276412 - ARTES VISUAIS									
Código: 1276412 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 45 Vagas ofertadas no Sisu: 39 vagas, sendo 39 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%					Prova do Enem		Peso	Nota mínima	
					Redação	5,00	0,01		
					Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01		
					Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01		
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	0,01		
					Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01		
					Média mínima no Enem	-	0,01		
PERCENTUAIS				IBGE			Utilizado		
Pretos, pardos e indígenas:				81,31%			81,31%		
Pessoas com deficiência:				8,65%			8,65%		
Quilombolas:				2,81%			2,81%		
Quadro de vagas ofertadas no curso									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	V
4	9	1	1	1	9	0	1	1	12
Informações adicionais:									
Não informado.									



Local de Oferta: 1066446 - Campus Santa Maria da Vitória (Santa Maria da Vitória, BA)

Praça Argemiro Filardi, s/n - Centro - Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000 - 77 3483-2108

1276413 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Código: 1276413
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 45
Vagas ofertadas no Sisu: 39 vagas, sendo 39 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	5,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	81,31%	81,31%
Pessoas com deficiência:	8,65%	8,65%
Quilombolas:	2,81%	2,81%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	V
4	9	1	1	1	9	0	1	1	12

Informações adicionais:

Não informado.



Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1066437 - Campus Barra(Barra, BA)

1276403 - AGRONOMIA

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	V	Total
4	9	1	1	1	9	0	1	1	12	39

1276404 - MEDICINA VETERINÁRIA

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	V	Total
4	9	1	1	1	9	0	1	1	12	39

Total do Local de Oferta: 1066437 - Campus Barra(Barra, BA)

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	V	Total
8	18	2	2	2	18	0	2	2	24	78

Local de Oferta: 1066444 - Campus Bom Jesus da Lapa(Bom Jesus da Lapa, BA)

1276407 - ENGENHARIA ELÉTRICA

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	V	Total
4	9	1	1	1	9	0	1	1	12	39

1276409 - ENGENHARIA MECÂNICA

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	V	Total
4	9	1	1	1	9	0	1	1	12	39

Total do Local de Oferta: 1066444 - Campus Bom Jesus da Lapa(Bom Jesus da Lapa, BA)

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	V	Total
8	18	2	2	2	18	0	2	2	24	78

Local de Oferta: 1066445 - Campus Luis Eduardo Magalhaes(Luís Eduardo Magalhães, BA)

1276410 - ENGENHARIA DE BIOTECNOLOGIA

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	V	Total
4	9	1	1	1	9	0	1	1	12	39

1276411 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	V	Total
4	9	1	1	1	9	0	1	1	12	39

Total do Local de Oferta: 1066445 - Campus Luis Eduardo Magalhaes(Luís Eduardo Magalhães, BA)

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	V	Total
8	18	2	2	2	18	0	2	2	24	78

Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos(Barreiras, BA)

99028 - ADMINISTRAÇÃO

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	V	Total
3	8	1	1	1	7	0	1	1	11	34



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2024

99026 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	V	Total
1	4	1	1	1	3	0	1	1	1	14

399026 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	V	Total
1	4	1	1	1	3	0	1	1	1	14

5001356 - DIREITO

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	V	Total
9	14	1	2	1	13	0	2	1	19	62

118051 - ENGENHARIA CIVIL

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	V	Total
4	9	1	1	1	8	0	1	1	12	38

99024 - ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	V	Total
3	8	1	1	1	7	0	1	1	11	34

1276401 - FARMÁCIA

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	V	Total
4	9	1	1	1	9	0	1	1	12	39

418044 - FÍSICA

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	V	Total
1	4	1	1	1	3	0	1	1	1	14

118044 - FÍSICA

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	V	Total
1	4	1	1	1	3	0	1	1	1	14

399022 - GEOGRAFIA

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	V	Total
1	5	1	1	1	5	0	1	1	4	20

99022 - GEOGRAFIA

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	V	Total
1	5	1	1	1	5	0	1	1	4	20

99020 - GEOLOGIA

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	V	Total
3	8	1	1	1	7	0	1	1	10	33

1147553 - HISTÓRIA

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	V	Total
1	5	1	1	1	5	0	1	1	3	19

1276399 - HISTÓRIA

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 1A1051E3FEFCB911819A8A14998CAE349050B76D

Nº do protocolo: 1II0J68



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2024

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	V	Total
1	4	1	1	1	3	0	1	1	1	14
118038 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA										
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	V	Total
12	16	1	2	1	15	1	2	1	23	74
5000732 - INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES										
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	V	Total
12	16	1	2	1	15	1	2	1	23	74
1111510 - MATEMÁTICA										
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	V	Total
1	5	1	1	1	5	0	1	1	3	19
118046 - MATEMÁTICA										
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	V	Total
1	5	1	1	1	5	0	1	1	4	20
1292725 - MEDICINA										
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	V	Total
12	16	1	2	1	15	1	2	1	23	74
1276400 - NUTRIÇÃO										
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	V	Total
4	9	1	1	1	9	0	1	1	12	39
399040 - QUÍMICA										
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	V	Total
1	5	1	1	1	5	0	1	1	4	20
99040 - QUÍMICA										
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	V	Total
1	5	1	1	1	5	0	1	1	4	20
Total do Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos(Barreiras, BA)										
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	V	Total
78	168	22	26	22	155	3	26	22	187	709
Local de Oferta: 1066446 - Campus Santa Maria da Vitória(Santa Maria da Vitória, BA)										
1276412 - ARTES VISUAIS										
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	V	Total
4	9	1	1	1	9	0	1	1	12	39
1276413 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA										
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	V	Total
4	9	1	1	1	9	0	1	1	12	39
Total do Local de Oferta: Campus Santa Maria da Vitória(Santa Maria da Vitória, BA)										

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 1A1051E3FEFCB911819A8A14998CAE349050B76D

Nº do protocolo: 1II0J68



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2024

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	V	Total
8	18	2	2	2	18	0	2	2	24	78
Total da IES (UFOB) - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA										
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	V	Total
110	240	30	34	30	227	3	34	30	283	1.021

Legenda de leis e ações afirmativas

AC : Ampla concorrência

LB_PPI : Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_Q : Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_PCD : Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

LB_EP : Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_PPI : Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_Q : Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_PCD : Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_EP : Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

V : Candidatos que comprovem ter cursado e concluído todo o Ensino Médio, na forma regular ou técnico-profissionalizante, em escola (s) pública (s) ou privada (s) localizada (s) em município (s) baiano (s) distante (s) até 150 quilômetros de qualquer campus da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB.

3. Cursos não participantes no Sisu

Não existem cursos nesta situação.

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

*A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.

Documentação Básica

Documentos para matrícula

1. Documento oficial de identificação com foto do/a candidato/a atualizado (RG, CNH, CTPS ou Passaporte); 2.



CPF (caso não conste no documento oficial de identificação); 3. Uma foto de tamanho 3x4 cm recente (no mesmo padrão exigido para emissão de documento de identidade); 4. Certificado de quitação com o Serviço Militar (para os candidatos, do sexo masculino, maiores de 18 anos de idade); 5. Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (para candidatos/as maiores de 18 anos de idade). Essa certidão pode ser obtida pela internet no site do Tribunal Superior Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>) ou, ainda, em Cartórios Eleitorais; 6. Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar completo do Ensino Médio (caso, seja oriundo de país estrangeiro, o histórico e certificado de conclusão do Ensino Médio deverá estar revalidado por Secretaria Estadual de Educação e será aceito, apenas, de candidato/a que optou pela ampla concorrência); 7. Autodeclaração de pessoa com (ou sem) deficiência (a ser preenchida eletronicamente no Portal de Solicitação de Matrícula cujo link de acesso deve constar no site <https://ufob.edu.br/sisu2024> durante os períodos de convocação para matrícula do SiSU/UFOB 2024); 8. Autodeclaração étnico-racial (a ser preenchida eletronicamente no Portal de Solicitação de Matrícula cujo link de acesso deve constar no site <https://ufob.edu.br/sisu2024> durante os períodos de convocação para matrícula do SiSU/UFOB 2024); 9. Declaração de que não possui vínculo em outro curso de graduação em instituição pública de ensino superior e que não é bolsista do PROUNI em instituição privada de ensino superior (a ser preenchida eletronicamente no Portal de Solicitação de Matrícula cujo link de acesso deve constar no site <https://ufob.edu.br/sisu2024> durante os períodos de convocação para matrícula do SiSU/UFOB 2024); 10. Termo de responsabilidade sobre as informações prestadas e documentação encaminhada/apresentada para realização da matrícula (a ser preenchido eletronicamente no Portal de Solicitação de Matrícula cujo link de acesso deve constar no site <https://ufob.edu.br/sisu2024> durante os períodos de convocação para matrícula do SiSU/UFOB 2024); 11. Documento oficial de Identificação com foto e CPF do/a responsável legal, no caso de candidato/a com idade inferior a 18 anos; 12. Decisão judicial que determinou a guarda do/a candidato/a com idade inferior a 18 anos, caso de candidato/a com idade inferior a 18 anos cujo(a) responsável legal não seja seu pai ou sua mãe.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

LB_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Documentação básica, com destaque para as exigências no item 6: Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio expedido por instituição pública de ensino, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas; o(a) candidato(a) que apresentar Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base em resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de competência realizados pelos sistemas estaduais de ensino, deverá comprovar a frequência em escola pública mediante apresentação do Histórico Escolar (parcial) do Ensino Médio ou apresentar Declaração de que não cursou, em nenhum momento, parte do ensino médio em curso regular, integrado ao ensino técnico-profissionalizante, ou ainda na modalidade de Educação de Jovens e Adultos- EJA (modelo de declaração disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024, publicado no site <https://ufob.edu.br/sisu2024>); 2. Declaração assinada atestando, sob as penas da lei, que não cursou, em nenhum momento, parte do Ensino Médio em escola privada (modelo de declaração disponibilizado no Edital Normativo do SISU/UFOB 2024, publicado no site <https://ufob.edu.br/sisu2024>); 3. Três fotos para heteroidentificação conforme orientação dada em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024, no caso de pessoa autodeclarada negra (preta ou parda); 4. Registro



Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou Declaração de vínculo com comunidade indígena brasileira (modelo desta declaração disponibilizado nos anexos do Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024 publicado no site <https://ufob.edu.br/sisu2024>) assinada pelo(a) candidato(a) e por 3 (três) lideranças da comunidade indígena, no caso de pessoa autodeclarada indígena; 5. Termo de aceite e de Autorização de uso de imagem para fins de heteroidentificação (modelo do termo disponibilizado no Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024, publicado no site <https://ufob.edu.br/sisu2024>), no caso de pessoa autodeclarada negra (preta ou parda); 6. Declaração assinada atestando, sob as penas da lei, quantas pessoas compõem a sua família, indicando relação nominal dessas pessoas e as que recebem renda e seus respectivos valores (modelo de declaração disponibilizado no Edital Normativo do SISU/UFOB 2024, publicado no site <https://ufob.edu.br/sisu2024>); 7. Caso o pai e/ou mãe não componha a família do/a candidato/a, conforme declaração mencionada no item anterior (item 3), deverá ser apresentada Justificativa da Não Inclusão (modelo disponibilizado no Edital Normativo do SISU/UFOB 2024, publicado no site <https://ufob.edu.br/sisu2024>), acompanhada de documentação que comprove a situação informada na própria justificativa, quando for o caso, tais como: certidão de nascimento, de casamento, de divórcio, de óbito, comprovante de residência dos pais, declaração de que não residem no mesmo endereço; 8. Documentação para comprovação de renda per capita familiar: 8.1. Comum a todos os membros declarados, independente da atividade profissional, ou da condição de desempregado: 8.1.1. Documento oficial de identificação (RG, CNH ou nova CTPS) ou, no caso de membro do núcleo familiar menor de 16 anos, certidão de nascimento; 8.1.2. CPF (caso não conste no documento oficial de identificação); 8.1.3. NIS - Número de Identificação Social, sendo obrigatório aos TRABALHADORES ASSALARIADOS (Urbanos e Rurais) e facultado aos demais. 8.1.4. Declaração de Titularidade de Conta(s) Bancária(s) (Formulário B-1, disponibilizado no Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024), onde deve constar todas as contas bancárias que possui; 8.1.5. Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro emitida pelo Banco Central do Brasil, em data igual ou posterior ao primeiro dia do mês correspondente à data de inscrição no SiSU 2024.1, através do site <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>, obrigatório apenas para o membro familiar que declarar não possuir conta bancária; 8.1.6. Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS), através do site <https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/cadastroclientes> ou Autorização à UFOB (FORMULÁRIO B-2, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024) para solicitação junto ao Banco Central do Brasil de Relatório do CCS. Esses podem ser dispensados caso seja apresentada a Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro conforme citada no item 8.1.5. 8.1.7. Extratos bancários de todas as contas que o membro possui referentes aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2024 - 1ª Edição. Esses são dispensados quando apresentada a Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro conforme citada no item 8.1.5. 8.2. Específica para TRABALHADORES ASSALARIADOS (Urbanos e Rurais), além daquela solicitada nos subitens do item 8.1: 8.2.1. Contracheques dos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2024 - 1ª Edição; 8.2.2. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2023, Ano-calendário 2022) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024); 8.2.3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada, devendo ser enviadas todas as páginas (frente e verso) a começar da página de identificação que contenha a foto até a primeira página designada para registro de contrato que esteja em branco. O endereço eletrônico a seguir contém orientações para cópia da CTPS de vários modelos:
https://sa.ufob.edu.br/images/phocadownload/csi/SISU_2021.1/Arquivos/Orientacao_envio_de_CTPS.pdf; 8.2.4.



Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; 8.3. Específica para quem exerce ATIVIDADE RURAL na condição de Produtor Rural, além daquela solicitada nos subitens do item 8.1: 8.3.1. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2023, Ano-calendário 2022) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024); 8.3.2. Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica - DIRPJ (exercício de 2023, Ano-calendário 2022), conforme o caso; 8.3.3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros da família, quando for o caso; 8.3.4. Extratos bancários de todas as contas de pessoa(s) jurídica(s) vinculada(s) ao membro da família, referentes aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2024 - 1ª Edição. 8.3.5. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (devendo ser enviadas todas as páginas, frente e verso, iniciando da página de identificação que contém a foto até a primeira página designada para registro de contrato que não esteja preenchida) ou Declaração de Ausência de CPTS (Formulário C, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024). O endereço eletrônico a seguir contém orientações para cópia da CTPS de vários modelos: https://sa.ufob.edu.br/images/phocownload/csi/SISU_2021.1/Arquivos/Orientacao_envio_de_CTPS.pdf; 8.3.6. Notas Fiscais de venda referentes aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2024 - 1ª Edição. 8.4. Específica para APOSENTADOS E PENSIONISTAS - Regime Geral ou Próprio de Previdência, além daquela solicitada nos subitens do item 8.1: 8.4.1. Extrato mais recente do pagamento do benefício; 8.4.2. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2023, Ano-calendário 2022) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024), conforme o caso; 8.5. Específica para AUTÔNOMOS PROFISSIONAIS LIBERAIS, além daquela solicitada nos subitens do item 8.1: 8.5.1. Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DECORE emitido por profissional contábil referente aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2024 - 1ª Edição; 8.5.2. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2023, Ano-calendário 2022) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024), conforme o caso; 8.5.3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros de sua família, quando for o caso; 8.5.4. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; 8.5.5. Declaração de contribuinte individual (Formulário D, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024), contendo a atividade exercida e o rendimento médio mensal. 8.6. Específica para membro com RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, além daquela solicitada nos subitens do item 8.1: 8.6.1. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2023, Ano-calendário 2022) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024), conforme o caso; 8.6.2. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado comprovantes de recebimentos referente aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2024 - 1ª Edição; 8.6.3. Declaração informando os bens alugados e os valores mensais recebidos pelo arrendamento ou aluguel (Formulário E, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024). 8.7. Específica para membro que NÃO EXERCE TRABALHO REMUNERADO (desempregado, estudante, dona de casa, bolsistas,



estagiários etc.), além daquela solicitada nos subitens do item 8.1: 8.7.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (devendo ser enviadas todas as páginas, frente e verso, iniciando da página de identificação que contém a foto até a primeira página designada para registro de contrato que não esteja preenchida), ou Declaração de Ausência de CPTS (Formulário C, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024), ou termo de rescisão do contrato de trabalho homologado, ou comprovante do pagamento do seguro desemprego que demonstrem a situação de desemprego no período equivalente aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2024 - 1ª Edição. O endereço eletrônico a seguir contém orientações para cópia da CTPS de vários modelos: https://sa.ufob.edu.br/images/phocadownload/csi/SISU_2021.1/Arquivos/Orientacao_envio_de_CTPS.pdf; 8.7.2. Declaração de não exercício de trabalho remunerado (Formulário F, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024). 8.8. Específica para TRABALHADOR INFORMAL, além daquela solicitada nos subitens do item 8.1: 8.8.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (devendo ser enviadas todas as páginas, frente e verso, iniciando da página de identificação que contém a foto até a primeira página designada para registro de contrato que não esteja preenchida). O endereço eletrônico a seguir contém orientações para cópia da CTPS de vários modelos: https://sa.ufob.edu.br/images/phocadownload/csi/SISU_2021.1/Arquivos/Orientacao_envio_de_CTPS.pdf; 8.8.2. Declaração de trabalho informal (Formulário G, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024). 8.9. Específica para FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (efetivo e temporário), além daquela solicitada nos subitens do item 8.1: 8.9.1. Contracheques dos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2024 - 1ª Edição; 8.9.2. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2023, Ano-calendário 2022) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024), conforme o caso; 8.10. Específica para TRABALHADORES RURAIS NO SISTEMA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE SUBSISTÊNCIA, PESCADORES ARTESANAIS E GARIMPEIROS, além daquela solicitada nos subitens do item 8.1: 8.10.1. Declaração de Atividade Rural (Formulário H, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024); 8.10.2. Declaração atualizada do Sindicato Rural, Associação ou Cooperativa, constando: CNPJ; Endereço e telefone da sede; Nome do agricultor/pescador/garimpeiro; Valor mensal da renda; Atividade desenvolvida. Assinada pelo presidente da instituição; 8.10.3. Última notificação do ITR, se possuir imóvel rural; 8.10.4. Extrato de crédito do seguro defeso (para pescadores). 8.11. Específica para EMPRESÁRIOS, além daquela solicitada nos subitens do item 8.1: 8.11.1. Pró-labore; 8.11.2. Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica - DIRPJ (exercício de 2023, Ano-calendário 2022); 8.11.3. Extratos bancários da(s) conta(s) corrente(s) da pessoa jurídica referente aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2024 - 1ª Edição; 8.12. Específica para MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS-MEI, além daquela solicitada nos subitens do item 8.1: 8.12.1. Declaração Anual do Simples Nacional do MEI (DASN-SIMEI); 8.12.2. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2023, Ano-calendário 2022) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024), conforme o caso; 8.13. Específica para MEMBRO DO NÚCLEO FAMILIAR MENOR DE 16 ANOS, além daquela solicitada nos subitens do item 8.1: 8.13.1. RG, CPF e NIS, este último se houver, de cada um dos pais, caso não seja um membro familiar já identificado ou documento registrado em cartório que ateste a guarda, em caso de ausência dos pais biológicos. 8.14. Específica para não membro que contribui com PENSÃO ALIMENTÍCIA OU AJUDA DE TERCEIROS: 8.14.1. Documento oficial de identificação



(RG, CNH ou nova CTPS) da pessoa que fornece a pensão ou ajuda; 8.14.2. CPF (caso não conste no documento oficial de identificação) da pessoa que fornece a pensão ou ajuda; 8.14.3. NIS (se houver) da pessoa que fornece a pensão ou ajuda; 8.14.4. Sentença Judicial que determinou o pagamento da pensão, com a identificação do beneficiário e o valor fornecido ou Declaração, identificando a natureza da ajuda e o valor fornecido, assinada pela pessoa que o fornece, caso não haja processo judicial.

LB_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Documentação básica, com destaque para as exigências no item 6: Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio expedido por instituição pública de ensino, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas; o(a) candidato(a) que apresentar Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base em resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de competência realizados pelos sistemas estaduais de ensino, deverá comprovar a frequência em escola pública mediante apresentação do Histórico Escolar (parcial) do Ensino Médio ou apresentar Declaração de que não cursou, em nenhum momento, parte do ensino médio em curso regular, integrado ao ensino técnico-profissionalizante, ou ainda na modalidade de Educação de Jovens e Adultos- EJA (modelo de declaração disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024, publicado no site <https://ufob.edu.br/sisu2024>); 2. Declaração assinada atestando, sob as penas da lei, que não cursou, em nenhum momento, parte do Ensino Médio em escola privada (modelo de declaração disponibilizado no Edital Normativo do SISU/UFOB 2024, publicado no site <https://ufob.edu.br/sisu2024>); 3. Cópia da Carta Certificação da comunidade emitida pela Fundação Cultural Palmares; 4. Declaração do pertencimento étnico em comunidade remanescentes de quilombo, assinada pelo (a) candidato (a) e pelo(a) presidente(a) da organização/associação de sua respectiva comunidade (modelo de declaração disponibilizado no Edital Normativo do SISU/UFOB 2024, publicado no site <https://ufob.edu.br/sisu2024>); 5. Declaração assinada atestando, sob as penas da lei, quantas pessoas compõem a sua família, indicando relação nominal dessas pessoas e as que recebem renda e seus respectivos valores (modelo de declaração disponibilizado no Edital Normativo do SISU/UFOB 2024, publicado no site <https://ufob.edu.br/sisu2024>); 6. Caso o pai e/ou mãe não componha a família do/a candidato/a, conforme declaração mencionada no item anterior (item 3), deverá ser apresentada Justificativa da Não Inclusão (modelo disponibilizado no Edital Normativo do SISU/UFOB 2024, publicado no site <https://ufob.edu.br/sisu2024>), acompanhada de documentação que comprove a situação informada na própria justificativa, quando for o caso, tais como: certidão de nascimento, de casamento, de divórcio, de óbito, comprovante de residência dos pais, declaração de que não residem no mesmo endereço; 7. Documentação para comprovação de renda per capita familiar: 7.1. Comum a todos os membros declarados, independente da atividade profissional, ou da condição de desempregado: 7.1.1. Documento oficial de identificação (RG, CNH ou nova CTPS) ou, no caso de membro do núcleo familiar menor de 16 anos, certidão de nascimento; 7.1.2. CPF (caso não conste no documento oficial de identificação); 7.1.3. NIS - Número de Identificação Social, sendo obrigatório aos TRABALHADORES ASSALARIADOS (Urbanos e Rurais) e facultado aos demais. 7.1.4. Declaração de Titularidade de Conta(s) Bancária(s) (Formulário B-1, disponibilizado no Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024), onde deve constar todas as contas bancárias que possui; 7.1.5. Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro emitida pelo Banco Central do Brasil, em data igual ou posterior ao primeiro dia do mês correspondente à data de inscrição no SiSU 2024.1, através do site <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>, obrigatório apenas para o membro familiar que declarar não possuir conta bancária; 7.1.6. Relatório do Cadastro de



Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS), através do site <https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/cadastroclientes> ou Autorização à UFOB (FORMULÁRIO B-2, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024) para solicitação junto ao Banco Central do Brasil de Relatório do CCS. Esses podem ser dispensados caso seja apresentada a Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro conforme citada no item 7.1.5. 7.1.7. Extratos bancários de todas as contas que o membro possui referentes aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2024 - 1ª Edição. Esses são dispensados quando apresentada a Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro conforme citada no item 7.1.5. 7.2. Específica para TRABALHADORES ASSALARIADOS (Urbanos e Rurais), além daquela solicitada nos subitens do item 7.1: 7.2.1. Contracheques dos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2024 - 1ª Edição; 7.2.2. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2023, Ano-calendário 2022) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024); 7.2.3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada, devendo ser enviadas todas as páginas (frente e verso) a começar da página de identificação que contenha a foto até a primeira página designada para registro de contrato que esteja em branco. O endereço eletrônico a seguir contém orientações para cópia da CTPS de vários modelos: https://sa.ufob.edu.br/images/phocownload/csi/SISU_2021.1/Arquivos/Orientacao_envio_de_CTPS.pdf; 7.2.4. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; 7.3. Específica para quem exerce ATIVIDADE RURAL na condição de Produtor Rural, além daquela solicitada nos subitens do item 7.1: 7.3.1. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2023, Ano-calendário 2022) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024); 7.3.2. Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica - DIRPJ (exercício de 2023, Ano-calendário 2022), conforme o caso; 7.3.3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros da família, quando for o caso; 7.3.4. Extratos bancários de todas as contas de pessoa(s) jurídica(s) vinculada(s) ao membro da família, referentes aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2024 - 1ª Edição. 7.3.5. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (devendo ser enviadas todas as páginas, frente e verso, iniciando da página de identificação que contém a foto até a primeira página designada para registro de contrato que não esteja preenchida) ou Declaração de Ausência de CPTS (Formulário C, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024). O endereço eletrônico a seguir contém orientações para cópia da CTPS de vários modelos: https://sa.ufob.edu.br/images/phocownload/csi/SISU_2021.1/Arquivos/Orientacao_envio_de_CTPS.pdf; 7.3.6. Notas Fiscais de venda referentes aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2024 - 1ª Edição. 7.4. Específica para APOSENTADOS E PENSIONISTAS - Regime Geral ou Próprio de Previdência, além daquela solicitada nos subitens do item 7.1: 7.4.1. Extrato mais recente do pagamento do benefício; 7.4.2. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2023, Ano-calendário 2022) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024), conforme o caso; 7.5. Específica para AUTÔNOMOS PROFISSIONAIS LIBERAIS, além daquela solicitada nos subitens do item 7.1: 7.5.1. Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DECORE emitido por profissional contábil referente aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2024 - 1ª Edição; 7.5.2.



Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2023, Ano-calendário 2022) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024), conforme o caso; 7.5.3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros de sua família, quando for o caso; 7.5.4. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; 7.5.5. Declaração de contribuinte individual (Formulário D, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024), contendo a atividade exercida e o rendimento médio mensal. 7.6. Específica para membro com RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, além daquela solicitada nos subitens do item 7.1: 7.6.1. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2023, Ano-calendário 2022) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024), conforme o caso; 7.6.2. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado comprovantes de recebimentos referente aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2024 - 1ª Edição; 7.6.3. Declaração informando os bens alugados e os valores mensais recebidos pelo arrendamento ou aluguel (Formulário E, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024). 7.7. Específica para membro que NÃO EXERCE TRABALHO REMUNERADO (desempregado, estudante, dona de casa, bolsistas, estagiários etc.), além daquela solicitada nos subitens do item 7.1: 7.7.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (devendo ser enviadas todas as páginas, frente e verso, iniciando da página de identificação que contém a foto até a primeira página designada para registro de contrato que não esteja preenchida), ou Declaração de Ausência de CPTS (Formulário C, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024), ou termo de rescisão do contrato de trabalho homologado, ou comprovante do pagamento do seguro desemprego que demonstrem a situação de desemprego no período equivalente aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2024 - 1ª Edição. O endereço eletrônico a seguir contém orientações para cópia da CTPS de vários modelos: https://sa.ufob.edu.br/images/phocadownload/csi/SISU_2021.1/Arquivos/Orientacao_envio_de_CTPS.pdf; 7.7.2. Declaração de não exercício de trabalho remunerado (Formulário F, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024). 7.8. Específica para TRABALHADOR INFORMAL, além daquela solicitada nos subitens do item 7.1: 7.8.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (devendo ser enviadas todas as páginas, frente e verso, iniciando da página de identificação que contém a foto até a primeira página designada para registro de contrato que não esteja preenchida). O endereço eletrônico a seguir contém orientações para cópia da CTPS e vário modelos: https://sa.ufob.edu.br/images/phocadownload/csi/SISU_2021.1/Arquivos/Orientacao_envio_de_CTPS.pdf; 7.8.2. Declaração de trabalho informal (Formulário G, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024). 7.9. Específica para FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (efetivo e temporário), além daquela solicitada nos subitens do item 7.1: 7.9.1. Contracheques dos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2024 - 1ª Edição; 7.9.2. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2023, Ano-calendário 2022) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024), conforme o caso; 7.10. Específica para TRABALHADORES RURAIS NO SISTEMA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE SUBSISTÊNCIA, PESCADORES ARTESANAIS E GARIMPEIROS, além daquela solicitada nos subitens do item 7.1: 7.10.1. Declaração de



Atividade Rural (Formulário H, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024); 7.10.2. Declaração atualizada do Sindicato Rural, Associação ou Cooperativa, constando: CNPJ; Endereço e telefone da sede; Nome do agricultor/pescador/garimpeiro; Valor mensal da renda; Atividade desenvolvida. Assinada pelo presidente da instituição; 7.10.3. Última notificação do ITR, se possuir imóvel rural; 7.10.4. Extrato de crédito do seguro defeso (para pescadores). 7.11. Específica para EMPRESÁRIOS, além daquela solicitada nos subitens do item 7.1: 7.11.1. Pró-labore; 7.11.2. Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica - DIRPJ (exercício de 2023, Ano-calendário 2022); 7.11.3. Extratos bancários da(s) conta(s) corrente(s) da pessoa jurídica referente aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2024 - 1ª Edição; 7.12. Específica para MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS-MEI, além daquela solicitada nos subitens do item 7.1: 7.12.1. Declaração Anual do Simples Nacional do MEI (DASN-SIMEI); 7.12.2. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2023, Ano-calendário 2022) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024), conforme o caso; 7.13. Específica para MEMBRO DO NÚCLEO FAMILIAR MENOR DE 16 ANOS, além daquela solicitada nos subitens do item 7.1: 7.13.1. RG, CPF e NIS, este último se houver, de cada um dos pais, caso não seja um membro familiar já identificado ou documento registrado em cartório que ateste a guarda, em caso de ausência dos pais biológicos. 7.14. Específica para não membro que contribui com PENSÃO ALIMENTÍCIA OU AJUDA DE TERCEIROS: 7.14.1. Documento oficial de identificação (RG, CNH ou nova CTPS) da pessoa que fornece a pensão ou ajuda; 7.14.2. CPF (caso não conste no documento oficial de identificação) da pessoa que fornece a pensão ou ajuda; 7.14.3. NIS (se houver) da pessoa que fornece a pensão ou ajuda; 7.14.4. Sentença Judicial que determinou o pagamento da pensão, com a identificação do beneficiário e o valor fornecido ou Declaração, identificando a natureza da ajuda e o valor fornecido, assinada pela pessoa que o fornece, caso não haja processo judicial.

LB_PCD - Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

1. Documentação básica, com destaque para as exigências no item 6: Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio expedido por instituição pública de ensino, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas; o(a) candidato(a) que apresentar Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base em resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de competência realizados pelos sistemas estaduais de ensino, deverá comprovar a frequência em escola pública mediante apresentação do Histórico Escolar (parcial) do Ensino Médio ou apresentar Declaração de que não cursou, em nenhum momento, parte do ensino médio em curso regular, integrado ao ensino técnico-profissionalizante, ou ainda na modalidade de Educação de Jovens e Adultos- EJA (modelo de declaração disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024, publicado no site <https://ufob.edu.br/sisu2024>); 2. Declaração assinada atestando, sob as penas da lei, que não cursou, em nenhum momento, parte do Ensino Médio em escola privada (modelo de declaração disponibilizado no Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024, publicado no site <https://ufob.edu.br/sisu2024>); 3. Declaração assinada atestando, sob as penas da lei, quantas pessoas compõem a sua família, indicando relação nominal dessas pessoas e as que recebem renda e seus respectivos valores (modelo de declaração disponibilizado no Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024, publicado no site <https://ufob.edu.br/sisu2024>); 4. Caso o pai e/ou mãe não componha a família do/a candidato/a, conforme declaração mencionada no item anterior (item 3), deverá ser apresentada Justificativa da Não Inclusão (modelo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2024

disponibilizado no Edital Normativo do SISU/UFOB 2024, publicado no site <https://ufob.edu.br/sisu2024>), acompanhada de documentação que comprove a situação informada na própria justificativa, quando for o caso, tais como: certidão de nascimento, de casamento, de divórcio, de óbito, comprovante de residência dos pais, declaração de que não residem no mesmo endereço; 5. Documentação para comprovação de renda per capita familiar: 5.1. Comum a todos os membros declarados, independente da atividade profissional, ou da condição de desempregado: 5.1.1. Documento oficial de identificação (RG, CNH ou nova CTPS) ou, no caso de membro do núcleo familiar menor de 16 anos, certidão de nascimento; 5.1.2. CPF (caso não conste no documento oficial de identificação); 5.1.3. NIS - Número de Identificação Social, sendo obrigatório aos TRABALHADORES ASSALARIADOS (Urbanos e Rurais) e facultado aos demais. 5.1.4. Declaração de Titularidade de Conta(s) Bancária(s) (Formulário B-1, disponibilizado no Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024), onde deve constar todas as contas bancárias que possui; 5.1.5. Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro emitida pelo Banco Central do Brasil, em data igual ou posterior ao primeiro dia do mês correspondente à data de inscrição no SiSU 2024.1, através do site <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>, obrigatório apenas para o membro familiar que declarar não possuir conta bancária; 5.1.6. Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS), através do site <https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/cadastroclientes> ou Autorização à UFOB (FORMULÁRIO B-2, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024) para solicitação junto ao Banco Central do Brasil de Relatório do CCS. Esses podem ser dispensados caso seja apresentada a Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro conforme citada no item 5.1.5. 5.1.7. Extratos bancários de todas as contas que o membro possui referentes aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2024 - 1ª Edição. Esses são dispensados quando apresentada a Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro conforme citada no item 5.1.5. 5.2. Específica para TRABALHADORES ASSALARIADOS (Urbanos e Rurais), além daquela solicitada nos subitens do item 5.1: 5.2.1. Contracheques dos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2024 - 1ª Edição; 5.2.2. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2022, Ano-calendário 2022) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024); 5.2.3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada, devendo ser enviadas todas as páginas (frente e verso) a começar da página de identificação que contenha a foto até a primeira página designada para registro de contrato que esteja em branco. O endereço eletrônico a seguir contém orientações para cópia da CTPS de vários modelos: https://sa.ufob.edu.br/images/phocadownload/csi/SISU_2021.1/Arquivos/Orientacao_envio_de_CTPS.pdf; 5.2.4. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; 5.3. Específica para quem exerce ATIVIDADE RURAL na condição de Produtor Rural, além daquela solicitada nos subitens do item 5.1: 5.3.1. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2022, Ano-calendário 2022) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024); 5.3.2. Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica - DIRPJ (exercício de 2022, Ano-calendário 2022), conforme o caso; 5.3.3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros da família, quando for o caso; 5.3.4. Extratos bancários de todas as contas de pessoa(s) jurídica(s) vinculada(s) ao membro da família, referentes aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2024 - 1ª Edição. 5.3.5. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (devendo ser enviadas todas as páginas, frente e verso, iniciando da



página de identificação que contém a foto até a primeira página designada para registro de contrato que não esteja preenchida) ou Declaração de Ausência de CPTS (Formulário C, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024). O endereço eletrônico a seguir contém orientações para cópia da CTPS de vários modelos: https://sa.ufob.edu.br/images/phocadownload/csi/SISU_2021.1/Arquivos/Orientacao_envio_de_CTPS.pdf; 5.3.6. Notas Fiscais de venda referentes aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2024 - 1ª Edição. 5.4. Específica para APOSENTADOS E PENSIONISTAS - Regime Geral ou Próprio de Previdência, além daquela solicitada nos subitens do item 5.1: 5.4.1. Extrato mais recente do pagamento do benefício; 5.4.2. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2022, Ano-calendário 2022) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024), conforme o caso; 5.5. Específica para AUTÔNOMOS PROFISSIONAIS LIBERAIS, além daquela solicitada nos subitens do item 5.1: 5.5.1. Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DECORE emitido por profissional contábil referente aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2024 - 1ª Edição; 5.5.2. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2022, Ano-calendário 2022) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024), conforme o caso; 5.5.3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros de sua família, quando for o caso; 5.5.4. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; 5.5.5. Declaração de contribuinte individual (Formulário D, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024), contendo a atividade exercida e o rendimento médio mensal. 5.6. Específica para membro com RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, além daquela solicitada nos subitens do item 5.1: 5.6.1. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2022, Ano-calendário 2022) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024), conforme o caso; 5.6.2. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado comprovantes de recebimentos referente aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2024 - 1ª Edição; 5.6.3. Declaração informando os bens alugados e os valores mensais recebidos pelo arrendamento ou aluguel (Formulário E, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024). 5.7. Específica para membro que NÃO EXERCE TRABALHO REMUNERADO (desempregado, estudante, dona de casa, bolsistas, estagiários etc.), além daquela solicitada nos subitens do item 5.1: 5.7.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (devendo ser enviadas todas as páginas, frente e verso, iniciando da página de identificação que contém a foto até a primeira página designada para registro de contrato que não esteja preenchida), ou Declaração de Ausência de CPTS (Formulário C, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024), ou termo de rescisão do contrato de trabalho homologado, ou comprovante do pagamento do seguro desemprego que demonstrem a situação de desemprego no período equivalente aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2024 - 1ª Edição. O endereço eletrônico a seguir contém orientações para cópia da CTPS de vários modelos: https://sa.ufob.edu.br/images/phocadownload/csi/SISU_2021.1/Arquivos/Orientacao_envio_de_CTPS.pdf; 5.7.2. Declaração de não exercício de trabalho remunerado (Formulário F, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024). 5.8. Específica para TRABALHADOR INFORMAL, além daquela solicitada nos subitens do



item 5.1: 5.8.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (devendo ser enviadas todas as páginas, frente e verso, iniciando da página de identificação que contém a foto até a primeira página designada para registro de contrato que não esteja preenchida). O endereço eletrônico a seguir contém orientações para cópia da CTPS de vários modos:
https://sa.ufob.edu.br/images/phocadownload/csi/SISU_2021.1/Arquivos/Orientacao_envio_de_CTPS.pdf; 5.8.2. Declaração de trabalho informal (Formulário G, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024). 5.9. Específica para FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (efetivo e temporário), além daquela solicitada nos subitens do item 5.1: 5.9.1. Contracheques dos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2024 - 1ª Edição; 5.9.2. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2022, Ano-calendário 2022) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024), conforme o caso; 5.10. Específica para TRABALHADORES RURAIS NO SISTEMA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE SUBSISTÊNCIA, PESCADORES ARTESANAIS E GARIMPEIROS, além daquela solicitada nos subitens do item 5.1: 5.10.1. Declaração de Atividade Rural (Formulário H, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024); 5.10.2. Declaração atualizada do Sindicato Rural, Associação ou Cooperativa, constando: CNPJ; Endereço e telefone da sede; Nome do agricultor/pescador/garimpeiro; Valor mensal da renda; Atividade desenvolvida. Assinada pelo presidente da instituição; 5.10.3. Última notificação do ITR, se possuir imóvel rural; 5.10.4. Extrato de crédito do seguro defeso (para pescadores). 5.11. Específica para EMPRESÁRIOS, além daquela solicitada nos subitens do item 5.1: 5.11.1. Pró-labore; 5.11.2. Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica - DIRPJ (exercício de 2022, Ano-calendário 2022); 5.11.3. Extratos bancários da(s) conta(s) corrente(s) da pessoa jurídica referente aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2024 - 1ª Edição; 5.12. Específica para MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS-MEI, além daquela solicitada nos subitens do item 5.1: 5.12.1. Declaração Anual do Simples Nacional do MEI (DASN-SIMEI); 5.12.2. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2022, Ano-calendário 2022) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024), conforme o caso; 5.13. Específica para MEMBRO DO NÚCLEO FAMILIAR MENOR DE 16 ANOS, além daquela solicitada nos subitens do item 5.1: 5.13.1. RG, CPF e NIS, este último se houver, de cada um dos pais, caso não seja um membro familiar já identificado ou documento registrado em cartório que ateste a guarda, em caso de ausência dos pais biológicos. 5.14. Específica para não membro que contribui com PENSÃO ALIMENTÍCIA OU AJUDA DE TERCEIROS: 5.14.1. Documento oficial de identificação (RG, CNH ou nova CTPS) da pessoa que fornece a pensão ou ajuda; 5.14.2. CPF (caso não conste no documento oficial de identificação) da pessoa que fornece a pensão ou ajuda; 5.14.3. NIS (se houver) da pessoa que fornece a pensão ou ajuda; 5.14.4. Sentença Judicial que determinou o pagamento da pensão, com a identificação do beneficiário e o valor fornecido ou Declaração, identificando a natureza da ajuda e o valor fornecido, assinada pela pessoa que o fornece, caso não haja processo judicial; 6. LAUDO MÉDICO ESPECÍFICO conforme formulário constante no edital normativo do SiSU/UFOB 2024, disponibilizado no site <https://ufob.edu.br/sisu2024>, devidamente preenchido e assinado por médico(a) especialista na área da deficiência declarada pelo(a) candidato(a), para comprovação desta condição no momento estático de sua inscrição no SiSU. Havendo necessidade, poderão ser anexados, para fins de complementação das



informações, laudos anteriores emitidos nos últimos 12 meses, desde que indiquem o nome legível e número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do(a) médico(a) que forneceu o laudo. Não serão aceitos novos laudos emitidos posteriores à data de inscrição na 1ª Edição do SiSU de 2024.

LB_EP - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Documentação básica, com destaque para as exigências no item 6: Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio expedido por instituição pública de ensino, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas; o(a) candidato(a) que apresentar Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base em resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de competência realizados pelos sistemas estaduais de ensino, deverá comprovar a frequência em escola pública mediante apresentação do Histórico Escolar (parcial) do Ensino Médio ou apresentar Declaração de que não cursou, em nenhum momento, parte do ensino médio em curso regular, integrado ao ensino técnico-profissionalizante, ou ainda na modalidade de Educação de Jovens e Adultos- EJA (modelo de declaração disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024, publicado no site <https://ufob.edu.br/sisu2024>); 2. Declaração assinada atestando, sob as penas da lei, que não cursou, em nenhum momento, parte do Ensino Médio em escola privada (modelo de declaração disponibilizado no Edital Normativo do SISU/UFOB 2024, publicado no site <https://ufob.edu.br/sisu2024>); 3. Declaração assinada atestando, sob as penas da lei, quantas pessoas compõem a sua família, indicando relação nominal dessas pessoas e as que recebem renda e seus respectivos valores (modelo de declaração disponibilizado no Edital Normativo do SISU/UFOB 2024, publicado no site <https://ufob.edu.br/sisu2024>); 4. Caso o pai e/ou mãe não componha a família do/a candidato/a, conforme declaração mencionada no item anterior (item 3), deverá ser apresentada Justificativa da Não Inclusão (modelo disponibilizado no Edital Normativo do SISU/UFOB 2024, publicado no site <https://ufob.edu.br/sisu2024>), acompanhada de documentação que comprove a situação informada na própria justificativa, quando for o caso, tais como: certidão de nascimento, de casamento, de divórcio, de óbito, comprovante de residência dos pais, declaração de que não residem no mesmo endereço; 5. Documentação para comprovação de renda per capita familiar: 5.1. Comum a todos os membros declarados, independente da atividade profissional, ou da condição de desempregado: 5.1.1. Documento oficial de identificação (RG, CNH ou nova CTPS) ou, no caso de membro do núcleo familiar menor de 16 anos, certidão de nascimento; 5.1.2. CPF (caso não conste no documento oficial de identificação); 5.1.3. NIS - Número de Identificação Social, sendo obrigatório aos TRABALHADORES ASSALARIADOS (Urbanos e Rurais) e facultado aos demais. 5.1.4. Declaração de Titularidade de Conta(s) Bancária(s) (Formulário B-1, disponibilizado no Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024), onde deve constar todas as contas bancárias que possui; 5.1.5. Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro emitida pelo Banco Central do Brasil, em data igual ou posterior ao primeiro dia do mês correspondente à data de inscrição no SiSU 2024.1, através do site <https://www3.bcb.gov.br/nadacconsta/emitirCertidaoCCS>, obrigatório apenas para o membro familiar que declarar não possuir conta bancária; 5.1.6. Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS), através do site <https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/cadastroclientes> ou Autorização à UFOB (FORMULÁRIO B-2, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024) para solicitação junto ao Banco Central do Brasil de Relatório do CCS. Esses podem ser dispensados caso seja apresentada a Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro conforme citada no item 5.1.5. 5.1.7. Extratos bancários de todas as contas que o membro possui referentes aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2024 - 1ª Edição. Esses são dispensados quando apresentada a Certidão



Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro conforme citada no item 5.1.5. 5.2. Específica para TRABALHADORES ASSALARIADOS (Urbanos e Rurais), além daquela solicitada nos subitens do item 5.1: 5.2.1. Contracheques dos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2024 - 1ª Edição; 5.2.2. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2023, Ano-calendário 2022) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024); 5.2.3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada, devendo ser enviadas todas as páginas (frente e verso) a começar da página de identificação que contenha a foto até a primeira página designada para registro de contrato que esteja em branco. O endereço eletrônico a seguir contém orientações para cópia da CTPS de vários modelos: https://sa.ufob.edu.br/images/phocadownload/csi/SISU_2023.1/Arquivos/Orientacao_envio_de_CTPS.pdf; 5.2.4. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; 5.3. Específica para quem exerce ATIVIDADE RURAL na condição de Produtor Rural, além daquela solicitada nos subitens do item 5.1: 5.3.1. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2023, Ano-calendário 2022) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024); 5.3.2. Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica - DIRPJ (exercício de 2023, Ano-calendário 2022), conforme o caso; 5.3.3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros da família, quando for o caso; 5.3.4. Extratos bancários de todas as contas de pessoa(s) jurídica(s) vinculada(s) ao membro da família, referentes aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2024 - 1ª Edição. 5.3.5. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (devendo ser enviadas todas as páginas, frente e verso, iniciando da página de identificação que contém a foto até a primeira página designada para registro de contrato que não esteja preenchida) ou Declaração de Ausência de CPTS (Formulário C, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024). O endereço eletrônico a seguir contém orientações para cópia da CTPS de vários modelos: https://sa.ufob.edu.br/images/phocadownload/csi/SISU_2023.1/Arquivos/Orientacao_envio_de_CTPS.pdf; 5.3.6. Notas Fiscais de venda referentes aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2024 - 1ª Edição. 5.4. Específica para APOSENTADOS E PENSIONISTAS - Regime Geral ou Próprio de Previdência, além daquela solicitada nos subitens do item 5.1: 5.4.1. Extrato mais recente do pagamento do benefício; 5.4.2. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2023, Ano-calendário 2022) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024), conforme o caso; 5.5. Específica para AUTÔNOMOS PROFISSIONAIS LIBERAIS, além daquela solicitada nos subitens do item 5.1: 5.5.1. Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DECORE emitido por profissional contábil referente aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2024 - 1ª Edição; 5.5.2. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2023, Ano-calendário 2022) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024), conforme o caso; 5.5.3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros de sua família, quando for o caso; 5.5.4. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; 5.5.5. Declaração de contribuinte individual (Formulário D, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB



2024), contendo a atividade exercida e o rendimento médio mensal. 5.6. Específica para membro com RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, além daquela solicitada nos subitens do item 5.1: 5.6.1. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2023, Ano-calendário 2022) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024), conforme o caso; 5.6.2. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado comprovantes de recebimentos referente aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2024 - 1ª Edição; 5.6.3. Declaração informando os bens alugados e os valores mensais recebidos pelo arrendamento ou aluguel (Formulário E, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024). 5.7. Específica para membro que NÃO EXERCE TRABALHO REMUNERADO (desempregado, estudante, dona de casa, bolsistas, estagiários etc.), além daquela solicitada nos subitens do item 5.1: 5.7.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (devendo ser enviadas todas as páginas, frente e verso, iniciando da página de identificação que contém a foto até a primeira página designada para registro de contrato que não esteja preenchida), ou Declaração de Ausência de CPTS (Formulário C, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024), ou termo de rescisão do contrato de trabalho homologado, ou comprovante do pagamento do seguro desemprego que demonstrem a situação de desemprego no período equivalente aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2024 - 1ª Edição. O endereço eletrônico a seguir contém orientações para cópia da CTPS de vários modelos: https://sa.ufob.edu.br/images/phocadownload/csi/SISU_2023.1/Arquivos/Orientacao_envio_de_CTPS.pdf; 5.7.2. Declaração de não exercício de trabalho remunerado (Formulário F, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024). 5.8. Específica para TRABALHADOR INFORMAL, além daquela solicitada nos subitens do item 5.1: 5.8.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (devendo ser enviadas todas as páginas, frente e verso, iniciando da página de identificação que contém a foto até a primeira página designada para registro de contrato que não esteja preenchida). O endereço eletrônico a seguir contém orientações para cópia da C T P S d e v á r i o s m o d e l o s : https://sa.ufob.edu.br/images/phocadownload/csi/SISU_2023.1/Arquivos/Orientacao_envio_de_CTPS.pdf; 5.8.2. Declaração de trabalho informal (Formulário G, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024). 5.9. Específica para FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (efetivo e temporário), além daquela solicitada nos subitens do item 5.1: 5.9.1. Contracheques dos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2024 - 1ª Edição; 5.9.2. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2023, Ano-calendário 2022) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024), conforme o caso; 5.10. Específica para TRABALHADORES RURAIS NO SISTEMA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE SUBSISTÊNCIA, PESCADORES ARTESANAIS E GARIMPEIROS, além daquela solicitada nos subitens do item 5.1: 5.10.1. Declaração de Atividade Rural (Formulário H, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024); 5.10.2. Declaração atualizada do Sindicato Rural, Associação ou Cooperativa, constando: CNPJ; Endereço e telefone da sede; Nome do agricultor/pescador/garimpeiro; Valor mensal da renda; Atividade desenvolvida. Assinada pelo presidente da instituição; 5.10.3. Última notificação do ITR, se possuir imóvel rural; 5.10.4. Extrato de crédito do seguro defeso (para pescadores). 5.11. Específica para EMPRESÁRIOS, além daquela solicitada nos subitens do item 5.1: 5.11.1. Pró-labore; 5.11.2. Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica - DIRPJ (exercício de 2023, Ano-calendário 2022); 5.11.3. Extratos bancários da(s) conta(s) corrente(s) da pessoa



jurídica referente aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2024 - 1ª Edição; 5.12. Específica para MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS-MEI, além daquela solicitada nos subitens do item 5.1: 5.12.1. Declaração Anual do Simples Nacional do MEI (DASN-SIMEI); 5.12.2. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2023, Ano-calendário 2022) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024), conforme o caso; 5.13. Específica para MEMBRO DO NÚCLEO FAMILIAR MENOR DE 16 ANOS, além daquela solicitada nos subitens do item 5.1: 5.13.1. RG, CPF e NIS, este último se houver, de cada um dos pais, caso não seja um membro familiar já identificado ou documento registrado em cartório que ateste a guarda, em caso de ausência dos pais biológicos. 5.14. Específica para não membro que contribui com PENSÃO ALIMENTÍCIA OU AJUDA DE TERCEIROS: 5.14.1. Documento oficial de identificação (RG, CNH ou nova CTPS) da pessoa que fornece a pensão ou ajuda; 5.14.2. CPF (caso não conste no documento oficial de identificação) da pessoa que fornece a pensão ou ajuda; 5.14.3. NIS (se houver) da pessoa que fornece a pensão ou ajuda; 5.14.4. Sentença Judicial que determinou o pagamento da pensão, com a identificação do beneficiário e o valor fornecido ou Declaração, identificando a natureza da ajuda e o valor fornecido, assinada pela pessoa que o fornece, caso não haja processo judicial.

LI_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Documentação básica, com destaque para as exigências no item 6: Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio expedido por instituição pública de ensino, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas; o(a) candidato(a) que apresentar Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base em resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de competência realizados pelos sistemas estaduais de ensino, deverá comprovar a frequência em escola pública mediante apresentação do Histórico Escolar (parcial) do Ensino Médio ou apresentar Declaração de que não cursou, em nenhum momento, parte do ensino médio em curso regular, integrado ao ensino técnico-profissionalizante, ou ainda na modalidade de Educação de Jovens e Adultos- EJA (modelo de declaração disponibilizado em Edital Normativo do SISU/UFOB 2024, publicado no site <https://ufob.edu.br/sisu2024>); 2. Declaração assinada atestando, sob as penas da lei, que não cursou, em nenhum momento, parte do Ensino Médio em escola privada (modelo de declaração disponibilizado no Edital Normativo do SISU/UFOB 2024, publicado no site <https://ufob.edu.br/sisu2024>); 3. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou Declaração de vínculo com comunidade indígena brasileira (modelo desta declaração disponibilizado nos anexos do Edital Normativo do SISU/UFOB 2024 publicado no site <https://ufob.edu.br/sisu2024>) assinada pelo(a) candidato(a) e por 3 (três) lideranças da comunidade indígena, no caso de pessoa autodeclarada indígena; 4. Termo de aceite e de Autorização de uso de imagem para fins de heteroidentificação (modelo do termo disponibilizado no Edital Normativo do SISU/UFOB 2024, publicado no site <https://ufob.edu.br/sisu2024>), no caso de pessoa autodeclarada negra (preta ou parda).

LI_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Documentação básica, com destaque para as exigências no item 6: Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio expedido por instituição pública de ensino, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas; o(a) candidato(a) que apresentar Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base em resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ou do Exame Nacional



para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de competência realizados pelos sistemas estaduais de ensino, deverá comprovar a frequência em escola pública mediante apresentação do Histórico Escolar (parcial) do Ensino Médio ou apresentar Declaração de que não cursou, em nenhum momento, parte do ensino médio em curso regular, integrado ao ensino técnico-profissionalizante, ou ainda na modalidade de Educação de Jovens e Adultos- EJA (modelo de declaração disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024, publicado no site <https://ufob.edu.br/sisu2024>); 2. Declaração assinada atestando, sob as penas da lei, que não cursou, em nenhum momento, parte do Ensino Médio em escola privada (modelo de declaração disponibilizado no Edital Normativo do SISU/UFOB 2024, publicado no site <https://ufob.edu.br/sisu2024>); 3. Cópia da Carta Certificação da comunidade emitida pela Fundação Cultural Palmares; 4. Declaração do pertencimento étnico em comunidade remanescentes de quilombo, assinada pelo(a) candidato(a) e pelo(a) presidente(a) da organização/associação de sua respectiva comunidade (modelo de declaração disponibilizado no Edital Normativo do SISU/UFOB 2024, publicado no site <https://ufob.edu.br/sisu2024>).

LI_PCD - Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Documentação básica, com destaque para as exigências no item 6: Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio expedido por instituição pública de ensino, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas; o(a) candidato(a) que apresentar Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base em resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de competência realizados pelos sistemas estaduais de ensino, deverá comprovar a frequência em escola pública mediante apresentação do Histórico Escolar (parcial) do Ensino Médio ou apresentar Declaração de que não cursou, em nenhum momento, parte do ensino médio em curso regular, integrado ao ensino técnico-profissionalizante, ou ainda na modalidade de Educação de Jovens e Adultos- EJA (modelo de declaração disponibilizado em Edital Normativo do SISU/UFOB 2024, publicado no site <https://ufob.edu.br/sisu2024>); 2. Declaração assinada atestando, sob as penas da lei, que não cursou, em nenhum momento, parte do Ensino Médio em escola privada (modelo de declaração disponibilizado no Edital Normativo do SISU/UFOB 2024, publicado no site <https://ufob.edu.br/sisu2024>); 3. LAUDO MÉDICO ESPECÍFICO conforme formulário constante no edital normativo do SISU/UFOB 2024, disponibilizado no site <https://ufob.edu.br/sisu2024>, devidamente preenchido e assinado por médico(a) especialista na área da deficiência declarada pelo(a) candidato(a), para comprovação desta condição no momento estático de sua inscrição no SiSU. Havendo necessidade, poderão ser anexados, para fins de complementação das informações, laudos anteriores emitidos nos últimos 12 meses, desde que indiquem o nome legível e número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do(a) médico(a) que forneceu o laudo.

LI_EP - Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Documentação básica, com destaque para as exigências no item 6: Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio expedido por instituição pública de ensino, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas; o(a) candidato(a) que apresentar Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base em resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de competência realizados pelos sistemas estaduais de ensino, deverá comprovar a frequência em escola pública mediante apresentação do Histórico Escolar (parcial) do Ensino Médio ou apresentar Declaração de que não cursou, em nenhum



momento, parte do ensino médio em curso regular, integrado ao ensino técnico-profissionalizante, ou ainda na modalidade de Educação de Jovens e Adultos- EJA (modelo de declaração disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024, publicado no site <https://ufob.edu.br/sisu2024>); 2. Declaração assinada atestando, sob as penas da lei, que não cursou, em nenhum momento, parte do Ensino Médio em escola privada (modelo de declaração disponibilizado no Edital Normativo do SISU/UFOB 2024, publicado no site <https://ufob.edu.br/sisu2024>).

Vagas reservadas - Ações afirmativas da IES

V - Candidatos que comprovem ter cursado e concluído todo o Ensino Médio, na forma regular ou técnico-profissionalizante, em escola (s) pública (s) ou privada (s) localizada (s) em município (s) baiano (s) distante (s) até 150 quilômetros de qualquer campus da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB.

1. Documentação básica, com destaque para a exigência no item 6: Comprovação através do Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de que o(a) candidato(a) cursou e concluiu todo o Ensino Médio na forma regular ou técnico-profissionalizante em escola(s), pública(s) ou privada(s), localizada(s) em município(s) baiano(s) distante(s) até 150 (cento e cinquenta) quilômetros dos campi da UFOB relacionado(s) a seguir: Angical, Baianópolis, Barra do Mendes, Barra, Barreiras, Barro Alto, Bom Jesus da Lapa, Boquira, Botuporã, Brejolândia, Brotas de Macaúbas, Buritirama, Caetité, Canápolis, Candiba, Carinhanha, Catolândia, Caturama, Central, Cocos, Coribe, Correntina, Cotegipe, Cristópolis, Érico Cardoso, Feira da Mata, Formosa do Rio Preto, Gentio do Ouro, Guanambi, Ibipeba, Ibiritanga, Ibitiara, Ibititá, Ibotirama, Igaporã, Ipupiara, Irecê, Itaguaçu da Bahia, Iuiu, Jaborandi, Jussara, Lagoa Real, Lapão, Livramento de Nossa Senhora, Luís Eduardo Magalhães, Macaúbas, Malhada, Mansidão, Matina, Morpará, Muquém de São Francisco, Novo Horizonte, Oliveira dos Brejinhos, Palmas de Monte Alto, Paramirim, Paratinga, Piatã, Pilão Arcado, Pindaí, Presidente Dutra, Riachão das Neves, Riacho de Santana, Rio do Pires, Santa Maria da Vitória, Santa Rita de Cássia, Santana, São Desidério, São Félix do Coribe, São Gabriel, Sebastião Laranjeiras, Serra do Ramalho, Serra Dourada, Sítio do Mato, Souto Soares, Tabocas do Brejo Velho, Tanque Novo, Uibaí, Urandi, Wanderley ou Xique-Xique. 2. Observação: Não poderá participar desta ação afirmativa quem concluiu o Ensino Médio por meio de exames supletivos ou exames equivalentes realizados por Comissões Permanentes de Avaliação (CPA), ou de Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja), ou de proficiência com base no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), exceto quando a certificação for emitida por escola situada em município contemplado nesta ação afirmativa e seja apresentada juntamente com histórico escolar, pelo qual seja possível comprovar que o(a) candidato(a) cursou, pelo menos, 3 (três) anos do Ensino Médio na forma regular ou técnico-profissionalizante em escola(s), pública ou privada, situada(s) em município(s) baiano(s) contemplado(s) nesta ação afirmativa.

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2024 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:



I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESU;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESU, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;



b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESU;

IX - manter o MEC e a SESU informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESU e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **JACQUES ANTONIO DE MIRANDA**, CPF nº. **034.*****-13**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 27/12/2023, às 13h43.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).